

PORTARIA Nº 1218/2016

DATA: 09.08.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

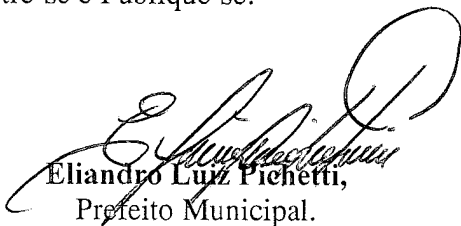
Art. 1º) Conforme Certidão de Óbito matrícula: 084442 01 55 2016 4 00058 067 0018575 10, a partir da data de 31.07.2016, o Servidor **Jandir Lavandoski**, portador do CPF nº 574.994.209-06 e Cédula de Identidade RG nº 3.870.239-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Borracheiro.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

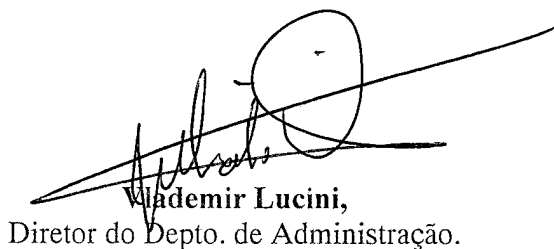
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.07.2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.